



A IMPORTÂNCIA DA DISCIPLINA DE ARTE NAS ESCOLAS DE ENSINO INTEGRAL *THE IMPORTANCE OF ART SUBJECT IN COMPLETE EDUCATION SCHOOLS*

Janilson Ribeiro Batista – Universidad Central Del Paraguay

RESUMO

Este estudo de caráter qualitativo, explora interseção entre arte e educação integral, tem por objetivo compreender como a inserção significativa das práticas artísticas pode contribuir para o desenvolvimento pleno do aluno no contexto educacional brasileiro. Embasada em obras de autores como Gadotti (2009), Cavaliere (2014), e Oliveira (2019), o estudo estaca a importância da arte não apenas como disciplina, mas como uma ferramenta catalisadora para a expressão, criatividade e desenvolvimento socioemocional. Os resultados revelam desafios práticos e estruturais na implementação efetiva das práticas artísticas, conforme evidenciado pela pesquisa de Cardoso e Oliveira (2022). A lacuna entre a teoria e a prática destaca a necessidade de uma revisão profunda das políticas educacionais para assegurar que a arte seja integrada de maneira significativa no cotidiano escolar. A legislação em nível estadual, exemplificada por leis no Estado de Goiás-BR, sinaliza a busca por inovação pedagógica e a necessidade de atualizações constantes para alinhar as práticas educacionais com as demandas contemporâneas. Esse dinamismo legislativo sugere um diálogo constante entre teoria e prática, enfatizando a importância de uma abordagem flexível e adaptável na implementação de práticas artísticas na educação integral. Ao desenhar horizontes para uma educação integral enriquecida pela arte, este estudo ontribui para o desenvolvimento de estratégias e políticas que promovam uma experiência educacional mais completa e significativa para os alunos, indo além da mera transmissão de conhecimento formal.

Palavras-chave: Educação Integral, Arte, Desenvolvimento do Aluno.

ABSTRACT

This research explores the intersection between art and integral education, seeking to understand how the significant insertion of artistic practices can contribute to the student's full development in the Brazilian educational context. Based on works by authors such as Gadotti (2009), Cavaliere (2014), and Oliveira (2019), the research highlights the importance of art not only as a discipline, but as a catalyzing tool for expression, creativity and socio-emotional development. The results reveal practical and structural challenges in the effective implementation of artistic practices, as evidenced by the research by Cardoso and Oliveira (2022). The gap between theory and practice highlights the need for a thorough review of educational policies to ensure that art is meaningfully integrated into everyday school life. Legislation at the state level, exemplified by laws in Goiás, signals the search for pedagogical innovation and the need for constant updates to align educational practices with contemporary demands. This legislative dynamism suggests a constant dialogue between theory and practice, emphasizing the importance of a flexible and adaptable approach in implementing artistic practices in comprehensive education. By drawing horizons for a comprehensive education enriched by art, this research contributes to the development of strategies and policies that promote a more complete and meaningful educational experience for students, going beyond the mere transmission of formal knowledge.

Keywords: Integral Education, Art, Student Development.

1. INTRODUÇÃO

No cenário educacional contemporâneo, a busca por uma abordagem mais abrangente e enriquecedora ganha destaque, impulsionando a reflexão sobre a educação integral. Nesse contexto, a arte emerge como uma força transformadora capaz de ir além dos limites tradicionais da sala de aula, promovendo o desenvolvimento integral do aluno. Este estudo mergulha na interseção entre a arte e a educação integral, explorando como a inserção significativa das práticas artísticas no cotidiano escolar pode desenhar horizontes promissores para o futuro da educação.

A necessidade de uma educação que vá além da mera transmissão de conhecimento formal tem sido objeto de discussão entre educadores e pesquisadores. Autores como Gadotti (2009) destacam a importância da educação integral, indo além do acúmulo de informações para promover o desenvolvimento de cidadãos reflexivos e criativos. Nesse contexto, a arte surge como um catalisador para a expressão, a criatividade e o

florescimento das habilidades socioemocionais.

Contudo, a implementação efetiva dessas práticas artísticas enfrenta desafios práticos e estruturais, conforme evidenciado por estudos como o de Cardoso e Oliveira (2022). A lacuna entre a teoria e a prática destaca a necessidade de uma revisão profunda das políticas educacionais para garantir que a arte seja integrada de maneira significativa no cotidiano escolar.

A legislação em nível estadual, exemplificada pelas leis No Estado de Goiás, sinaliza para a busca de inovação pedagógica e a necessidade de atualizações constantes para alinhar as práticas educacionais com as demandas contemporâneas. Essa dinâmica legislativa sugere um diálogo constante entre teoria e prática, ressaltando a importância de uma abordagem flexível e adaptável na implementação de práticas artísticas na educação integral.

Assim, o presente estudo repõe uma investigação aprofundada sobre a interseção entre arte e A educação integral, examinando não apenas os benefícios teóricos, mas também os desafios práticos enfrentados na incorporação efetiva dessas práticas no contexto educacional brasileiro. Ao desenhar horizontes para uma educação integral enriquecida pela arte, este estudo visa contribuir para o desenvolvimento de estratégias e políticas que promovam uma experiência educacional mais completa e significativa para os alunos.

2 MARCO TEÓRICO

2.1 O PAPEL TRANSFORMADOR DA ARTE NA EDUCAÇÃO INTEGRAL

No contexto educacional brasileiro, a busca por melhorias no aprendizado em língua portuguesa e matemática no ensino fundamental ganhou destaque com o Programa Novo Mais Educação, instituído pela Portaria nº 1.144 de 2016. Esta iniciativa, alinhada ao Plano Nacional de Educação (Lei 13.005/2014), visa não apenas fortalecer o conhecimento formal, mas também reconhece a importância de enriquecer a experiência educacional dos alunos.

A expressão “Arte Integral na Educação” emerge como um catalisador para o desenvolvimento global dos estudantes. Através de uma abordagem que transcende os limites tradicionais, a arte se revela como uma ferramenta capaz de transformar não apenas a aprendizagem, mas também a própria dinâmica da escola. O Decreto Nº 7.083/2010, que dispõe sobre o Programa Mais Educação, estabelece as bases para essa transformação ao reconhecer a necessidade de atividades que vão além das disciplinas convencionais.

O Programa Mais Educação, conforme detalhado na Portaria Normativa Interministerial n. 17 de 2007, destaca-se por sua proposta de tempo integral, abrindo espaço para uma abordagem mais ampla e enriquecedora. Contudo, a pesquisa de Cardoso e Oliveira (2022) destaca reduções e retrocessos na política de tempo integral, alertando para a necessidade de repensar a implementação dessas iniciativas.

Analisando o panorama em âmbito estadual, a legislação goiana, como a Lei nº 17.920 de 2012, que institui os Centros de Ensino em Período Integral (CEPI), e a Lei nº 20.917 de 2020, que cria o Programa Educação Plena e Integral, demonstra o esforço do estado em direção a uma educação mais abrangente.

Cavaliere (2014) questiona se a escola pública de tempo integral no Brasil é uma filantropia ou uma política de estado. A resposta pode residir na integração da arte como uma prática regular e não apenas uma atividade ocasional. Gadotti (2009) destaca que a educação integral é um processo inovador, reforçando a necessidade de abordagens flexíveis que incluam as artes de forma intrínseca ao currículo.

O estudo de Oliveira (2019) revela que a evolução da educação integral no século XXI, do Programa Mais Educação ao Novo Mais Educação, demanda uma compreensão holística das práticas educacionais. A arte, ao ser integrada de maneira significativa, não apenas enriquece o cotidiano escolar, mas também contribui para a formação de cidadãos mais criativos e reflexivos.

A proposta de “Arte Integral na Educação” emerge como uma abordagem transformadora, alinhada aos avanços legislativos e à compreensão de que a educação vai além da transmissão de conhecimentos formais. Ao incorporar a arte no cenário educacional integral, abre-se um leque de possibilidades para o desenvolvimento pleno dos estudantes, promovendo uma verdadeira revolução no aprendizado e na construção de uma sociedade mais rica em experiências e expressões culturais.

Em meio às salas de aula e corredores escolares, vislumbramos um potencial transformador que vai além das disciplinas convencionais. A busca por uma educação integral nos conduz a repensar a maneira como encaramos o processo educacional, destacando a importância da arte como protagonista nessa narrativa de inovação.

O Programa Novo Mais Educação, concebido para aprimorar o ensino de língua portuguesa e matemática, sinaliza uma abertura para uma abordagem educacional mais abrangente e rica em experiências. É aqui



que a arte, longe de ser apenas uma disciplina, assume o papel de catalisadora do desenvolvimento integral dos alunos.

Em Goiás, iniciativas como os Centros de Ensino em Período Integral (CEPI) e o Programa Educação Plena e Integral refletem o esforço em direção a uma educação que transcende os limites tradicionais. Essas propostas locais apontam para a compreensão de que a aprendizagem não pode ser restrita a um espaço ou a disciplinas isoladas, mas deve ser uma experiência holística.

Ao explorarmos esse universo, é fundamental entender que a arte não é um acessório, mas uma linguagem vital para a expressão e compreensão do mundo. Gadotti (2009) ressalta que a educação integral é um processo inovador, e a arte, ao ser integrada de forma significativa, contribui para moldar cidadãos mais criativos, reflexivos e conectados com a sociedade.

Para tanto, desenhamos um futuro onde a arte não é apenas uma disciplina na grade curricular, mas uma presença viva e pulsante em cada aspecto da educação integral. É um convite para que escolas se tornem verdadeiros ateliês, onde os estudantes, como artistas em formação, explorem, criem e se desenvolvam plenamente, colorindo não apenas seus cadernos, mas também o caminho de aprendizado que percorrem.

2.2 A ARTE COMO ALIADA NO DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DO ALUNO

No vasto universo da educação integral, a arte emerge como uma poderosa aliada, desempenhando um papel essencial no desenvolvimento pleno dos alunos. Ao invocar as reflexões de Gadotti (2009) sobre a educação integral como um processo inovador, somos levados a questionar não apenas o que é ensinado, mas como é ensinado.

A proposta de Arte como Ferramenta transcende a ideia de disciplina isolada. Ela se torna um convite à exploração, à expressão individual e ao desenvolvimento de habilidades que vão além dos limites tradicionais da sala de aula. Em seu estudo, Gadotti (2009) destaca que a educação integral não se limita à transmissão de conhecimentos formais; ela engloba a formação de indivíduos criativos e reflexivos.

Cavaliere (2014), ao questionar se a escola pública de tempo integral é uma filantropia ou política de estado, sugere que a resposta pode residir na capacidade de transformar a escola em um ambiente dinâmico. Aqui, a arte não é apenas uma matéria, mas uma ferramenta para criar um ambiente que estimula a curiosidade, a inovação e o engajamento dos alunos.

Oliveira (2019), ao analisar a evolução da educação integral do Programa Mais Educação ao Novo Mais Educação, destaca a necessidade de compreender essa transformação como um fenômeno holístico. Nesse contexto, a arte não é apenas um adorno, mas uma força motriz que permeia todas as esferas da aprendizagem, contribuindo para a formação de indivíduos capazes de enfrentar os desafios do século XXI.

A pesquisa de Cardoso e Oliveira (2022) revela reduções e retrocessos na política de tempo integral, ressaltando a importância de repensar a implementação dessas iniciativas. A proposta de integrar a arte de maneira significativa não apenas responde a essa necessidade, mas também oferece uma abordagem flexível e dinâmica, capaz de se adaptar às demandas em constante transformação.

Assim, ao considerarmos, não estamos apenas enriquecendo o currículo escolar, mas moldando um ambiente educacional que nutre a criatividade, a expressão pessoal e a formação de cidadãos capazes de contribuir de maneira significativa para a sociedade. É um convite para que cada pincelada, cada nota musical, cada expressão artística seja uma jornada de descoberta e crescimento, transformando a sala de aula em um palco vibrante para o florescimento integral dos estudantes.

2.3 FOMENTANDO A INOVAÇÃO EDUCACIONAL: A ESSENCIALIDADE DA DISCIPLINA DE ARTE

No contexto educacional contemporâneo, a busca incessante por abordagens pedagógicas inovadoras que catalisem o desenvolvimento integral dos alunos encontra na disciplina de arte um pilar fundamental. Nessa perspectiva, autores como Gadotti (2009), Cavaliere (2014) e Oliveira (2019) destacam a singular contribuição da arte não apenas como uma matéria adicional, mas como um vetor essencial na formação de estudantes criativos e adaptáveis.

Gadotti (2009) enfatiza que a arte vai além da transmissão de conhecimento formal, constituindo-se em uma linguagem que amplia as fronteiras da expressão individual e coletiva. A criatividade, segundo Cavaliere (2014), não é apenas uma aptidão inata, mas uma habilidade que pode ser cultivada e potencializada por meio da imersão na disciplina artística. Desta forma, a arte não se restringe ao universo das tintas e pincéis, mas

se consolida como um meio de estimular o pensamento crítico, a resolução de problemas e a apreciação estética.

Oliveira (2019) destaca a necessidade de uma compreensão mais holística da educação integral, e a disciplina de arte emerge como uma ponte para integrar elementos cognitivos, emocionais e sociais no processo educacional. Ao inserir a arte de forma significativa no currículo, não apenas proporcionamos aos alunos um canal para expressar sua singularidade, mas também nutrimos habilidades fundamentais para enfrentar os desafios complexos do século XXI.

Portanto, ao considerarmos a contribuição da disciplina de arte, não estamos apenas falando de traços e cores, mas de um veículo transformador que impulsiona a inovação e a criatividade, preparando os alunos para se destacarem em um mundo que exige pensadores flexíveis e visionários. A arte, assim, transcende os limites da sala de aula, tornando-se um agente vital na construção de uma educação mais abrangente e dinâmica.

3. MATERIAL E MÉTODO

Este estudo adotou uma abordagem qualitativa e bibliográfica para aprofundar nossa compreensão sobre o impacto da arte no desenvolvimento integral do aluno no contexto da educação integral. A fusão dessas metodologias permite uma análise abrangente, combinando perspectivas individuais com uma fundamentação teórica sólida.

3.1 Abordagem Qualitativa e Bibliográfica

A parte qualitativa deste estudo baseou-se na análise de obras literárias, teses e dissertações que abordam a interseção entre arte e educação integral. Autores como Gadotti, Cavaliere e Oliveira são fundamentais nessa exploração, fornecendo insights valiosos sobre as dinâmicas educacionais no Brasil e a evolução de programas como o Novo Mais Educação.

A revisão bibliográfica foi conduzida por meio da seleção criteriosa de fontes, incluindo artigos acadêmicos, teses e dissertações que abordam a influência da arte no desenvolvimento integral dos alunos de 2016 a 2022. O cerne da investigação esteve ancorado em obras que ofereçam uma visão abrangente sobre as práticas educacionais, examinando a interação entre programas de educação integral e a inserção da arte no currículo escolar.

A análise crítica das fontes bibliográficas foi conduzida de maneira reflexiva, identificando padrões, lacunas e convergências entre as perspectivas dos autores. Essa análise contextualizou os fundamentos teóricos no âmbito da educação integral, contribuindo para uma compreensão mais aprofundada do papel da arte nesse contexto.

Dessa forma, a abordagem qualitativa, centrada na análise de fontes literárias, e a revisão bibliográfica se entrelaçam para oferecer uma visão completa e embasada sobre a importância da arte na educação integral. Essa estratégia metodológica busca não apenas enriquecer a teoria, mas também fornecer insights valiosos para a prática educacional, promovendo uma reflexão sobre o impacto dessa integração no desenvolvimento global dos alunos.

4. RESULTADOS E DISCUSSÃO

Os resultados deste estudo revelaram uma convergência de perspectivas nos estudos revisados, apontando para a influência positiva da integração da arte na educação integral. Autores como Gadotti (2009), Cavaliere (2014) e Oliveira (2019) destacaram a capacidade da arte de transcender as barreiras tradicionais da educação, promovendo uma experiência mais rica e significativa para os alunos. As fontes revisadas demonstram uma consistência na ideia de que a arte não é apenas uma disciplina adicional, mas uma ferramenta catalisadora para o desenvolvimento integral.

4

A análise dos estudos também revelou um panorama desafiador no cenário brasileiro. A pesquisa de Cardoso e Oliveira (2022) apontou reduções e retrocessos na política de tempo integral, ressaltando a necessidade premente de repensar a implementação dessas iniciativas. A arte, nesse contexto, emerge como uma potencial solução para reavivar o compromisso com uma educação mais abrangente.

Além disso, a revisão bibliográfica ofereceu insights sobre a evolução dos programas educacionais no Brasil, desde o Programa Mais Educação até o Novo Mais Educação. A obra de Oliveira (2019) destacou a necessidade de uma compreensão holística dessas transformações, apontando para a relevância da arte como

um componente essencial para uma educação integral que vai além da mera transmissão de conhecimento formal.

A análise crítica dessas fontes revela uma lacuna persistente entre a teoria e a prática. Embora as obras destaquem os benefícios da arte na educação integral, a implementação efetiva desses conceitos parece enfrentar desafios práticos. Nesse sentido, a arte é frequentemente relegada a um papel secundário, demandando uma mudança estrutural nas políticas educacionais para incorporar efetivamente as práticas artísticas no cotidiano escolar.

A compreensão da educação integral, segundo Gadotti (2009), vai além do mero acúmulo de conhecimento; trata-se da formação de cidadãos reflexivos e criativos. A arte, ao ser integrada de maneira significativa, emerge como um veículo poderoso para alcançar esse objetivo, proporcionando um ambiente propício para o florescimento de habilidades socioemocionais e cognitivas.

Os resultados também ressaltam a importância de uma abordagem flexível e adaptável. A legislação em nível estadual, exemplificada pelas leis em Goiás (Lei nº 17.920 de 2012 e Lei nº 20.917 de 2020), destaca a necessidade de atualizações constantes para acompanhar as demandas em constante evolução da educação integral.

Contudo, a implementação bem-sucedida dessas práticas requer uma revisão das políticas educacionais. A proposta de alteração na Lei nº 20.917 de 2020 aponta para um reconhecimento da necessidade de adaptação constante para garantir que as práticas educacionais estejam alinhadas com as demandas contemporâneas.

Este estudo também revelou a necessidade de uma compreensão mais aprofundada do papel específico da arte na educação integral. As obras revisadas fornecem uma base sólida, mas a implementação bem-sucedida exige uma análise mais específica das práticas artísticas dentro das escolas, explorando como essas atividades são integradas ao currículo e como impactam o ambiente escolar.

A análise crítica também destaca a necessidade de uma visão mais abrangente de educação integral, indo além das disciplinas convencionais. Autores como Cavaliere (2014) questionam se as escolas de tempo integral são realmente filantropia ou política de estado. A resposta, segundo os resultados revisados, está na capacidade de transformar essas instituições em ambientes dinâmicos, onde a arte não seja uma adição superficial, mas sim um componente intrínseco ao cotidiano escolar.

A integração da arte na educação integral também ressoa com a busca por inovação pedagógica. A pesquisa legislativa no Estado de Goiás-BR, aponta para a necessidade de atualizações na legislação para incorporar práticas inovadoras, e a arte se apresenta como uma ferramenta que não apenas enriquece, mas também desafia os métodos tradicionais de ensino.

Os resultados revisados destacam a necessidade de uma abordagem mais holística na educação, considerando não apenas o conhecimento formal, mas também o desenvolvimento emocional e social dos alunos. A arte, nesse contexto, não é apenas uma disciplina; é uma linguagem que permite a expressão, a descoberta e a construção de identidade.

Além disso, os resultados evidenciam a importância de um diálogo contínuo entre teoria e prática. A legislação, embora forneça um arcabouço para a educação integral, precisa ser constantemente revisada e adaptada para garantir que esteja alinhada com as necessidades reais das escolas e dos alunos.

Os desafios encontrados nos resultados destacam a necessidade de uma abordagem mais flexível e adaptável na implementação de práticas artísticas na educação integral. As barreiras práticas e estruturais precisam ser superadas para garantir que a teoria se traduza efetivamente em experiências enriquecedoras para os alunos.

Num cenário educacional dinâmico, a busca por estratégias inovadoras que promovam o desenvolvimento integral dos alunos é uma constante. Nesse contexto, emerge a disciplina de arte como uma força motriz capaz de ir além dos padrões convencionais, desencadeando um impacto significativo no processo educacional. Esta pesquisa explora como a disciplina de arte atua como catalisadora no fomento à criatividade e inovação no ambiente escolar.

5

Ao invés de apontar a arte como uma mera disciplina, esta abordagem visa destacar sua capacidade de despertar e desenvolver a criatividade dos estudantes. A criatividade, entendida aqui como uma habilidade vital no século XXI, torna-se o epicentro do processo educacional, moldando não apenas o entendimento artístico, mas também a forma como os alunos enfrentam desafios e desenvolvem soluções originais.

Os resultados deste estudo revelam não apenas a influência positiva da disciplina de arte no estímulo à criatividade, mas também sua capacidade de transcender as barreiras convencionais do aprendizado. A arte não é apenas um meio de expressão, mas um veículo que impulsiona o pensamento crítico, a resolução de

problemas e a habilidade de visualizar o mundo de maneiras únicas.

Portanto, ao se concentrar no desenvolvimento da criatividade, a disciplina de arte se apresenta como uma força transformadora na educação, preparando os alunos para os desafios futuros, onde a capacidade de inovar e criar torna-se um diferencial crucial. Este estudo não apenas destaca a importância da arte no contexto educacional, mas também reforça seu papel como uma ferramenta essencial na formação de indivíduos capacitados e visionários.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao concluir este estudo emerge uma clara compreensão da arte como uma peça fundamental no quebra-cabeça da educação integral. Os resultados obtidos, ao integrar perspectivas qualitativas e bibliográficas, revelam um cenário complexo e desafiador, mas também apontam para oportunidades significativas de transformação.

O papel da arte transcende a mera inserção de disciplinas artísticas no currículo escolar. Ela se configura como uma ferramenta essencial para o desenvolvimento integral do aluno, conforme delineado por Gadotti (2009). A capacidade da arte de estimular a criatividade, expressão individual e habilidades socioemocionais é evidente, alinhando-se com a visão de uma educação que vai além da mera transmissão de conhecimento formal.

Contudo, os desafios pragmáticos, evidenciados pela pesquisa de Cardoso e Oliveira (2022), indicam que há uma lacuna considerável entre a teoria e a prática. A implementação efetiva das práticas artísticas na educação integral enfrenta barreiras estruturais que demandam uma revisão profunda das políticas educacionais. As considerações legislativas em Goiás ressaltam a necessidade de atualizações constantes para acompanhar as demandas em constante evolução.

A análise crítica das fontes bibliográficas destaca a importância de uma abordagem mais holística na compreensão da educação integral. A arte não é apenas uma disciplina isolada; é uma linguagem que permeia todas as esferas do aprendizado, desafiando as fronteiras convencionais e proporcionando uma experiência educacional mais rica e significativa.

Ao explorarmos o futuro da educação integral, a proposta de “Arte Integral na Educação” não é apenas uma expressão eloquente, mas uma chamada para a ação. As considerações finais desta pesquisa apontam para a necessidade de uma mudança paradigmática na forma como encaramos a educação. É preciso reconhecer a arte não como uma adição superficial, mas como um elemento intrínseco ao cotidiano escolar.

A busca por inovação pedagógica, evidenciada pela legislação em Goiás, sugere que o diálogo entre teoria e prática deve ser constante. A arte, ao ser incorporada de maneira significativa, não apenas enriquece o cotidiano escolar, mas também desafia os métodos tradicionais de ensino, promovendo uma educação mais alinhada com as demandas do século XXI.

As considerações finais desta pesquisa ressaltam a importância de uma abordagem flexível e adaptável na implementação de práticas artísticas na educação integral. Os desafios encontrados não devem ser encarados como obstáculos intransponíveis, mas como oportunidades de reflexão e aprimoramento contínuo.

Desenhemos, assim, um futuro educacional onde a arte não é apenas uma disciplina no currículo, mas uma presença viva e pulsante em cada sala de aula. É um convite para que as escolas se tornem verdadeiros ateliês, onde os estudantes, como artistas em formação, explorem, criem e se desenvolvam plenamente. Ao integrar a arte na educação integral, estamos não apenas colorindo os cadernos, mas desenhando um caminho promissor para o desenvolvimento integral dos alunos e para uma sociedade mais rica em expressões culturais e criativas.

REFERÊNCIAS

6

BRASIL. Ministério da Educação. Portaria nº 1.144, de 10 de outubro de 2016. Institui o Programa Novo Mais Educação, que visa melhorar a aprendizagem em língua portuguesa e matemática no ensino fundamental. Diário Oficial da União, Brasília, DF, n. 196, p.23, 11 out. 2016. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=4913_1-port-1144mais-educ-pdf&category_slug=outubro-2016-pdf&Itemid=30192.

BRASIL. Decreto Nº 7.083/2010. Dispõe sobre o Programa Mais Educação. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/decreto/d7083.htm.

BRASIL. Lei 13.005, de 25 de junho de 2014. Aprova o Plano Nacional de Educação – PNE e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, 2014

BRASIL. Programa Mais Educação. Passo a passo. Ministério da Educação. 2011. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/>. Acesso em 20/07/22.

BRASIL. Portaria Normativa Interministerial n. 17, de 24 de abril de 2007. Institui o Programa Mais Educação. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 2007 Brasília, DF, 2007.

CARDOSO, Cintia Aurora Quaresma; OLIVEIRA, Ney Cristina Monteiro de. Redução e retrocessos na política de tempo integral na escola brasileira: do Programa Mais Educação ao Programa Novo Mais Educação. Educação, [S. l.], v. 47, n. 1, p. 1–22, 2022.

CAVALIERE, Ana Maria Villela. Escola pública de tempo integral no Brasil: filantropia ou política de estado? Educação & Sociedade, Campinas, vol. 35, n. 129, p.1205-1222, out.-dez., 2014.

CAVALIERE, Ana Maria Villela. Escolas de tempo integral versus alunos em tempo integral. In: Em Aberto, Brasília: Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira, v. 22, n. 80, p. 51-63, abr. 2009.

GADOTTI, Moacir. Educação Integral no Brasil: inovações em processo. São Paulo: Editora e Livraria Instituto Paulo Freire, 2009. – (Educação Cidadã; 4).

GOIÁS. Assembleia Legislativa do Estado de Goiás. Proposição 2022001591. Altera a Lei nº 20.917, de 21 de dezembro de 2020. Goiânia, GO, 2022. Disponível em: <https://opine.al.go.leg.br/proposicoes/2022001591>. Acesso em: 15/07/2022.

GOIÁS. Lei nº 17.920 de 27 de dezembro de 2012. Institui os Centros de Ensino em Período Integral- Cepi. Goiânia: Secretaria de Estado da Casa Civil, [2012]. Disponível REVISTA OBSERVATORIO DE LA ECONOMIA LATINOAMERICANA Curitiba, v.21, n.8, p. 8480-8499. 2023. ISSN: 1696-8352 Page 8499 REVISTA OBSERVATORIO DE LA ECONOMIA LATINOAMERICANA, Curitiba, v.21, n.8, p. 8480-8499. 2023. Disponível em: https://legisla.casacivil.go.gov.br/pesquisa_legislacao/89893/lei-17920.

GOIÁS. Lei nº 20.917, de dezembro de 2020. Institui o Programa Educação Plena e Integral e dá outras providências. Goiânia: Secretaria de Estado da Casa Civil, [2020]. Disponível em: https://legisla.casacivil.go.gov.br/pesquisa_legislacao/103633/lei-20917.

OLIVEIRA, Thiago Alves de. A educação integral no século XXI: do Programa Mais Educação ao Programa Novo Mais Educação. 2019. Dissertação (Mestrado em Educação) – Universidade de São Paulo, 2019. Disponível em: <http://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/48/48134/tde-03102019-164820/>.

PEREIRA, Helen Betane Ferreira. Educação integral em tempo integral na rede municipal de ensino de Goiânia: múltiplos discursos, múltiplos significados culturais. 2016. 187 f. Tese (Doutorado em Letras e Linguística) - Universidade Federal de Goiás, Goiânia, 2016.

VASCONCELOS, Rosilany Doris de. As políticas públicas de educação integral, a escola unitária e a formação onilateral. Tese (Doutorado em Educação) - Universidade de Brasília, Brasília, 2012.